

ERRATA 01 DO EDITAL N° 01/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada do Norte – GO, através da comissão do processo de escolha, resolve nesta data alterar o Edital N° 01/2023/CMDCA da seguinte forma:

Página 3

ONDE SE LÊ:

II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;

LEIAM:

II – Comprovante de residência atual com (cópia) em Alvorada do Norte/GO de no mínimo 3 (três) meses de anteriores a publicação do Edital – recibo de água, luz ou telefone em nome do candidato ou caso de parentes deverá comprovar o parentesco ou (caso não tenha tais comprovantes em seu nome ou prova de parentesco, tais recibos deverão estar acompanhados por declaração do proprietário com firma reconhecida);

Página 13

ONDE SE LÊ:

X. Fotocópia do comprovante de residência atual em Alvorada do Norte/GO, no mínimo 3 (três) meses de antecedência a publicação do Edital – recibo de água, luz ou telefone (caso não tenha tais comprovantes em seu nome, tais recibos deverão estar acompanhados por declaração do proprietário com firma reconhecida); ()

LEIAM:

X. Comprovante de residência atual com (cópia) em Alvorada do Norte/GO de no mínimo 3 (três) meses de anteriores a publicação do Edital – recibo de água, luz ou telefone em nome do candidato ou caso de parentes deverá comprovar o parentesco ou (caso não tenha tais comprovantes em seu nome ou prova de parentesco, tais recibos deverão estar acompanhados por declaração do proprietário com firma reconhecida); ()

Adezângela Holiceni
Presidente do CMDCA